



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3789/2019

Data 04.12.2019

Súmula. Concede Licença Especial a Professora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 90(noventa) dias, a servidora **Juliane Delina Seghetto de Moraes**, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula nº 2645-0/1, portadora do CPF nº 047.780.259-11 e da CI/RG nº 8.329.754-9 SSP/PR, referente ao período aquisitivo de 15/03/2009 a 14/03/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 18 de Dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de Dezembro de 2019.


HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

06 - Dezembro - 2019
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 276
Edição 1901
Nathiel Perin
Ass. Responsável